



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 12 de outubro de 2022.

OF. CMI – Nº. 161/2022

Prefeitura Municipal de Ibiracú,

Protocolo sob nº 5077/22

Ibiracú, 13 de 10 de 22

Senhor Prefeito,

eli
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^ª, as **Indicações CMI n.ºs 157 a 160 de 2022**, de autoria de vereadores diversos, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 25ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 10 de outubro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

